

Id:01AB12BA33F50244

Id:1252545E966D029A


ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal de
 Administração
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 034/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E A EMPRESA POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.566/0001-31, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Júlio César da Silva Ferreira, daqui por diante designado contratante e do outro lado a empresa: POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na cidade de Floriano-PI, av. Calisto Lobo, nº 770, bairro Alto da Guia, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Valmir Rodrigues de Medeiros, denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, termo de apostilamento a Ata de Registro de Preços, para revisão dos preços COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), com fundamento na alínea "d" do inciso II c/c §8º do Art. 65 da Lei 8666/93 c/c artigo 17 do Decreto Municipal de nº 016/2018, observadas as especificações e demais exigências previstas no Procedimento de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 034/2020 e Processo nº 001.0008526/2020; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de apostilamento ao Registro de Preço nº 034/2020 e Processo nº 001.0008526/2020, tem por finalidade alterar o preço unitário registrado para o fornecimento de combustíveis.

1.2 Com a formalização do presente apostilamento, o preço unitário do objeto licitado passa ser o que segue abaixo:

EMPRESA: POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. CNPJ: 20.699.230/0001-06

ENDEREÇO: AV. CALISTO LOBO 770, Bairro ALTO DA GUIA, FLORIANO-PI, CEP: 64800000

TELEFONE: (89)35211652 EMAIL: postonsg12017@hotmail.com

REP. LEGAL: VALMIR RODRIGUES DE MEDEIROS - CPF 41208412353

COD. ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO COM DESCONTO NA BOMBA DE 2,01%
4.01.01.000060	ÓLEO DIESEL S-10, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº 65, DE 09/12/2011. -	LITRO	R\$ 4,93	R\$ 4,83
4.01.01.000072	ÓLEO DIESEL, UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP Nº 65, DE 09/12/2011. -	LITRO	R\$ 4,91	R\$ 4,81

1.3 O preço do objeto reajustado, somente será praticado no fornecimento realizado, após a assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A formalização do presente Termo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço PE nº 34/2020, a fim de manter isonômicas as condições pactuadas inicialmente entre as partes.

2.2 O presente Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preço tem por aplicação analógica a alínea "d", do inciso II, § 8º, do art. 65 da Lei 8666/93 c/c a Cláusula Décima, item 10.2 da Ata de Registro de Preços pactuado entre as partes.

2.3 Conforme previsão insculpida no Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na própria Ata de Registro de Preços, não caracterizam alteração da mesma, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO não caracteriza alteração contratual razão pela qual, a sua eficácia não está condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios (DOM), conforme previsto no parágrafo único do Art. 61 c/c Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Floriano-PI, 10 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI	PELA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS
JÚLIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ: 20.699.230/0001-06


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PI
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DA PE 020-2021 E 021-2021

O MUNICÍPIO DE ALTOS – PI, através do seu Pregoeiro, torna público, que **ADIARÁ** a realização das presentes licitações, na modalidade pregão eletrônico - SRP n. 020/2021 (software) e n. 021-2021 (medicamentos), do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, remarcando nova data de abertura para o dia **08/06/2021, às 08:20h e 09:20, respectivamente**, tendo como objetos a contratação de empresa para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de 3 (três) softwares integrados para a gestão municipal, atendendo as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura municipal de Altos – PI; e o registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altos-PI. Justificativa: Em razão do Decreto 025/2021, que declarou feriado Municipal no dia 03/06/2021 ("Corpus Christi") e Ponto Facultativo no dia 04/06/2021.

Altos (PI), 02 de junho de 2021.

Pregoeiro

Id:01AB12BA33F5029D


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS TUBULARES E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, COM INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Maxwell Pires Ferreira, no uso das atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade do cancelamento do presente Pregão Eletrônico 022/2021, em razão de iniquidades detectadas no edital, sendo necessário o cancelamento do procedimento para que ocorra as devidas alterações e, posteriormente, a abertura de novo procedimento com as necessárias publicações.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsto do artigo 49 da Lei 8666/93, o processo licitatório tombado sob o nº 022/2021 e, consequentemente, a licitação por pregão eletrônico com o número 022/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS TUBULARES E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, COM INSTALAÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS DE CLORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**, para que seja realizado revisão do Termo de Referência e Edital e possíveis outras correções.

Altos-PI, 02 de junho de 2021.

 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal